## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO **SBCPREV**

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.145, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011)

## **PARECER**

## **CONSELHO FISCAL**

(BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2015).

Considerando-se o balancete apresentado pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência Abril de 2015, analisou-se o grupo de contas do Ativo e do Passivo. A compensação financeira previdenciária do INSS neste mês foi de R\$ 3.310.775,02 (três milhões, trezentos e dez mil, setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos). As transferências financeiras recebidas pelos outros órgãos neste mês foram de R\$ 15.521.010,13 (quinze milhões, quinhentos e vinte e um mil, dez reais e treze centavos). Constatou-se ainda, a conciliação entre as contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis. Sendo assim, concluímos em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados no mês em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4320/64; sendo assim, pode-se considerá-los regulares.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2015.

Marias José de Sousa

Presidente

13

Claudia Conde Canado Conselheira Titular

Tatiana Moncayo Martins Rebucci

Conselheira Titular

Teresa Eiko Ando Saito

Conselheira Titular

Dece 25/20/